

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

146/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *objetivando duplicar a via existente entre o Pontilhão Dorivaldo Machado Borges e o Recinto da Ficcap.*

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que a via localizada entre o Pontilhão Dorivaldo Machado Borges e o Recinto da Ficcap é a via que liga o centro da cidade ao Recinto. Ocorre que, em dias de festa o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, dificultando o tráfego, como ocorreu este ano. Sendo assim visando à fluidez do trânsito, este vereador indica que a referida Marginal seja duplicada, pois a duplicação tornará a via de maior relevância de forma a permitir grande circulação de veículos. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de julho de 2010

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

